

ADITAMENTO CONTRATUAL – 002/2018

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL PARA O CONTRATO Nº 007/2018, FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, PARA CONSUMO NA CANTINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG**, com sede na Rua Padre Letícia nº 150, Centro – CEP: 37.548-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.532/0001-84, neste ato representada pelo seu Presidente **Clodoaldo Donizetti Mendes**, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALVARINO PEREIRA DE CASTRO – ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o 19.679.612/0001-80, com endereço sede em Conceição dos Ouros – MG, na Rua São José, nº 119, Centro, CEP: 37.548-000 neste ato denominada **CONTRATADA**, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2018, resolvem firmar o presente aditamento contratual, que reger-se-á, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por finalidade aquisição de produtos alimentícios do contrato original nº 007/2018, oriundo do Processo de Dispensa nº 005/2018, conforme autoriza o referido instrumento contratual, itens 9.1 e 9.2 e estabelece o valor do presente aditamento.

1.2. Os produtos ora aditivados são:

Quantde.	Descrição do Produto	Vlr Unitário	Valor total
120 pedaços	Bolo simples, de fabricação própria, sabores diversos.	R\$ 1,20	R\$ 144,00
04 Kg	Presunto cozido em fatias	R\$ 19,90	R\$ 79,60
02 Kg	Mussarela em fatias	R\$ 21,00	R\$ 42,00
TOTAL			R\$ 265,60

(Duzentos sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Aditamento Contratual vigorará pelo prazo de 05/11/2018 até 31/12/2018, podendo ser renovado mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato original, nos termos do art. 57, II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO ADITAMENTO

3.1. O valor do presente aditamento será de **R\$ 265,60** (Duzentos sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

3.2. O pagamento ocorrerá mensalmente, devido a entrega gradativa dos produtos.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Será efetuada a publicação do extrato deste contrato no site e no mural da Câmara Municipal.

E por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo do contrato nº 011/2017, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas, a tudo presentes.

Conceição dos Ouros – MG, 07 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
Clodoaldo Donizetti mendes - Presidente da Câmara
- CONTRATANTE -

ALVARINO PEREIRA DE CASTRO – ME
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
- CONTRATADA -

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: